Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2023/2838

19.12.2023

DECISÃO (UE) 2023/2838 DO PARLAMENTO EUROPEU

de 17 de outubro de 2023

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021, Secção II — Conselho Europeu e Conselho

O PARLAMENTO EUROPEU,

— Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021 ([1]),

— Atendendo às contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2021 [COM(2022) 323 – C9-0229/2022] ([2]),

— Tendo em conta o relatório anual do Conselho dirigido à autoridade de quitação relativo às auditorias internas efetuadas em 2021,

— Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento relativo ao exercício de 2021, acompanhado das respostas das instituições ([3]),

— Atendendo à declaração relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes ([4]), emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2021, nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta a sua Decisão, de 10 de maio de 2023 ([5]), que adiou a decisão de quitação relativa ao exercício de 2021, bem como a resolução que a acompanha,

— Tendo em conta o artigo 314.º, n.º 10, e os artigos 317.º, 318.° e 319.° do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 ([6]), nomeadamente os artigos 59.º, 118.°, 260.°, 261.° e 262.°,

— Tendo em conta o artigo 100.º e o anexo V do seu Regimento,

— Tendo em conta o segundo relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0274/2023),

1. Recusa dar quitação à Secretária-Geral do Conselho pela execução do orçamento do Conselho Europeu e do Conselho para o exercício de 2021;

2. Regista as suas observações na resolução que se segue;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão e a resolução que desta constitui parte integrante ao Conselho Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, e de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

A Presidente
Roberta METSOLA

O Secretário-Geral
Alessandro CHIOCCHETTI

([1]) JO L 93 de 17.3.2021.
([2]) JO C 399 de 17.10.2022, p. 1.
([3]) JO C 391 de 12.10.2022, p. 6.
([4]) JO C 399 de 17.10.2022, p. 240.
([5]) JO L 242 de 29.9.2023, p. 36.
([6]) JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.